



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 007/2021

Processo : 015/2021

Objeto : AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA III - DER/SP

PREÂMBULO

No dia 07 de Maio de 2021, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio sito na Praça Armando Sales de Oliveira, nº 200, Centro - Laranjal Paulista/SP, a Pregoeira, Senhora SILVANA SOARES DE CAMARGO, e a Equipe de Apoio, Senhores AULUS ANDRÉ NUNES, CRISTINA ALVES SANTIAGO, MAÍRA APARECIDA MARCON CAMPANHA, designados dos autos do Processo N° 015/2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

HÉRICA PAULINO

RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA

LETÍCIA PIZOL DE MATOS

DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA F

MURILO TIRABASSI

SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA

O Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas					
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA L	429,7500	0,17%	09:23:01	Selecionada	
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA	429,0000	0,00%	09:23:21	Selecionada	
DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADOR	429,0000	0,00%	09:22:50	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA L	428,0000	5,42%	09:23:48		
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA	427,0000	5,17%	09:23:58		
DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADOR	406,0000	0,00%	09:24:53		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA	427,0000	5,69%	09:26:25	Declinou	
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA L	405,0000	0,25%	09:26:20		
DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADOR	404,0000	0,00%	09:28:00		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADOR	404,0000	0,00%	09:33:52	Declinou	
Fase : Negociação					
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA L	405,0000	0,00%	09:34:34	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA	405,0000	1º Lugar
DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO	declinou	
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA	declinou	

==> A EMPRESA RANCHO DA COLINA foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	----------------	--------------------	----------

001.00 RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA 405,0000 405,0000 Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA 405,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou a Empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA item questão no valor de R\$ 405,00 , sendo considerada vencedora provisoriamente do certame, pelo critério de menor preço unitario e que apos esse certame será encaminhado à Autoridade superior para sua Homologação .

ENCERRAMENTO

Nada a mais havendo a tratar , foi encerrada a sessão , cuja a Ata vai assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de apoio e Representantes dos Licitantes relacionados .

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- HÉRICA PAULINO RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA	----- SILVANA SOARES DE CAMARGO Pregoeira

LETÍCIA PIZOL DE MATOS
DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA
FORESTO LTDA

MURILO TIRABASSI
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA

AULUS ANDRÉ NUNES

CRISTINA ALVES SANTIAGO

MAÍRA APARECIDA MARCON CAMPANHA
